



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS

CEP 38360-000 Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.289, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2001.

Autoriza o Poder Executivo a participar de campanha de incentivo ao comércio e a abrir crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

O Povo do Município de Capinópolis, Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a participar, através de apoio financeiro, de campanha de incentivo ao comércio local, promovida pela Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Capinópolis - ACIAC, por ocasião das festividades de final de ano, com o objetivo de adquirir prêmios a serem distribuídos aos ganhadores contemplados pelo sorteio de cupons, conforme regulamento do concurso de premiação, que acompanha esta Lei.

Art. 2º - Para realização do feito, fica o Poder Executivo autorizado a adquirir o seguinte bem:

1 - 01 (uma) Moto 125 cilindrada 0 km.

Art. 3º - Para a realização das despesas constantes no Art. 2º, o Poder Executivo abrirá crédito especial até o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) podendo, para tanto, anular, em igual valor, dotações do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Capinópolis(MG), aos 05 de dezembro de 2001.


Dr. JOSÉ NETO SANTANA
- Prefeito Municipal de Capinópolis -



Rua 100, nº 717 – Centro – Telefone: 0xx34-3263.1865 – Fax: 0xx34-3263.2018
CNPJ: 19.956.713/0001-51 – CEP: 38.360-000 – Capinópolis – Minas Gerais
aciac@multnet.com.br

**PROJETO DO REGULAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA DE PRÊMIOS**

01-REQUERENTE:

- 01.1- Razão Social: Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Capinópolis
- 01.2- CGC-MF: 19.956.713/0001-51
- 01.3- Endereço: Rua 100, nº 717 – Centro – Capinópolis (MG)
- 01.4- CEP: 38.360-000.

02-MODALIDADE DE OPERAÇÃO:

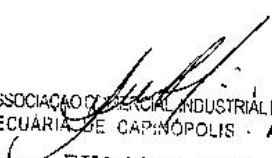
Concurso.

03-ÁREA DE EXECUÇÃO:

Município de Capinópolis (MG), através de associados da requerente.

04-PRAZO DE EXECUÇÃO:

Início: 26/11/2001
Término: 03/01/2002
Data do sorteio: 05/01/2002


ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE CAPINÓPOLIS - ACIAC
RUA 100 N.º 717
38360-000 - CAPINÓPOLIS - MG



Rua 100, nº 717 – Centro – Telefone: 0xx34-3263.1865 – Fax: 0xx34-3263.2018
CNPJ: 19.956.713/0001-51 – CEP: 38.360-000 – Capinópolis – Minas Gerais
aciac@multnet.com.br

**PROJETO DO REGULAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA DE PRÊMIOS**

01-REQUERENTE:

- 01.1- Razão Social: Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Capinópolis
01.2- CGC-MF: 19.956.713/0001-51
01.3- Endereço: Rua 100, nº 717 – Centro – Capinópolis (MG)
01.4- CEP: 38.360-000.

02-MODALIDADE DE OPERAÇÃO:

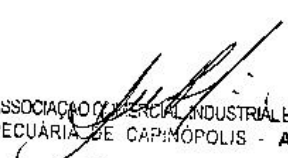
Concurso.

03-ÁREA DE EXECUÇÃO:

Município de Capinópolis (MG), através de associados da requerente.

04-PRAZO DE EXECUÇÃO:

Início: 26/11/2001
Término: 03/01/2002
Data do sorteio: 05/01/2002


ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE CAPINÓPOLIS - ACIAC
RUA 100 N.º 717
38360-000 - CAPINÓPOLIS - MG

05-DESCRIÇÃO DOS PRÊMIOS, QUANTIDADE E VALORES:

QTDE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS R\$	
		UNITÁRIO	TOTAL
01	Moto Honda CG 125 com partida elétrica	4.750,00	4.750,00
01	Geladeira	539,00	539,00
01	TV	495,00	495,00
01	Vídeo Cassete	402,00	402,00

06-PARTICIPANTES: O associado há pelo menos 6 (seis) meses e que estiver em dia com suas mensalidades.

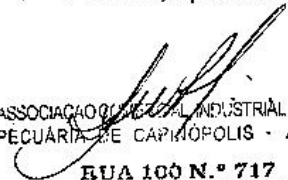
§ ÚNICO: A empresa que não é sócia há pelo menos 6 (seis) meses há e que desejar, poderá participar da promoção desde que pague as mensalidades equivalentes aos seis meses.

07-DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE SORTEIO:

Não será objeto da promoção a comercialização de armas e munições, fogos de artifício e estampido, bebidas alcoólicas, medicamentos, explosivos, fumos e derivados.

Serão confeccionados cupons em série única.

O consumidor terá direito a 1 (um) cupom a cada 10,00 (dez reais) de compra nos estabelecimentos participantes. Somente serão válidos cupons originais distribuídos pela Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Capinópolis. O cupom, deverá estar preenchido, com o nome, endereço, telefone e documento de identificação do consumidor, bem como o nome do vendedor e nome da empresa participante. Em seguida serão depositados pelos consumidores, no horário comercial, no período de 26/11/2001 a 03/01/2002 em quaisquer das urnas instaladas nos estabelecimentos participantes da promoção, que são os únicos autorizados a distribuir cupons, observando que após 03/01/2002 não será mais permitido colocar cupons nas urnas, sendo estas reunidas no dia 04.01.2002, ficando sob a guarda e responsabilidade da Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Capinópolis, à Rua 100, nº 717 – Centro-, até a data prevista para o sorteio (05.01.2002) que será realizado


ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE CAPINÓPOLIS - ACIAG
RUA 100 N.º 717
38360-000 - CAPINÓPOLIS - MG

da seguinte forma: uma ou mais pessoas escolhidas aleatoriamente e acompanhadas por duas autoridades, irão segurar os cupons à medida que os mesmos forem sendo lançados para o alto. Os prêmios serão sorteados por ordem de valor, observando que o mais valorizado será o último a ser sorteado.

Estão impedidos de participar da promoção os funcionários, diretores, proprietários e parentes da empresa solicitante.

08-FORMA DE APURAÇÃO:

É vedada a participação neste sorteio, aos lojistas e funcionários das lojas integrantes da promoção, diretores e funcionários da Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Capinópolis e demais pessoas envolvidas no processo de apuração.

09-LOCAL DE ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues imediatamente após a realização do sorteio a ser realizado em Capinópolis (MG). Caso algum ganhador não estiver presente no momento, os prêmios serão levados para a sede da Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Capinópolis, à Rua 100, nº 717 – Centro – Capinópolis (MG).

Capinópolis (MG), 12 de novembro de 2001.


ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE CAPINÓPOLIS - ACIAC
RUA 100 N.º 717
3350-000 - CAPINÓPOLIS - MG